



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@cefetleo.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

PORTARIA Nº 038, DE 29 DE MARÇO DE 2.004.

NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Administração Direta do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, realizado com base no Edital nº 001/03 e homologado pelo Decreto nº 012, de 09 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer suas funções na Câmara Municipal de Recreio:

- **ASSESSOR TÉCNICO**

1. Ronaldo Luiz Machado Silva

- **ASSESSOR JURÍDICO**

1. Antônio Augusto da Silva Brito

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no edital de abertura do Concurso nº 01/03, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função pública e declaração de bens e valores, além de outros documentos e procedimentos exigidos pela Câmara.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 29 de março de 2004.


JOVANE DE PAULA REZENDE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@cefetleo.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

PORTARIA Nº 0056, DE 30 DE SETEMBRO DE 2006.

NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Administração Direta do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, realizado com base no Edital 02/2006 e devidamente homologado pelo Decreto nº /2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercerem suas funções na Câmara Municipal de Recreio:

- **ASSESSOR TÉCNICO**
 1. Luciane Miranda Geraldo
- **AUXILIAR DE SECRETARIA**
 1. Ana Terezinha Caetano Silva
- **MOTORISTA**
 1. Danilo Costa Bitencourt

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os documentos exigidos na convocação para admissão, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargos, emprego ou função pública e declaração de bens e valores, além de outros documentos e procedimentos exigidos pela Câmara Municipal.

Art. 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Recreio, MG, 29 de setembro de 2006.


JOSÉ DARCY FERREIRA
Presidente